

GESTÃO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA | FAQ

Coordenadores de curso/ciclo de estudos | Relatório de autoavaliação de curso/ciclo de estudos

1. Quem deve preencher este relatório?

O relatório de autoavaliação do curso/ciclo de estudos deve ser preenchido por todos os Coordenadores de Curso/ciclo de estudos. Na sua elaboração, devem ser considerados os resultados dos processos de auscultação e deve ser promovido o envolvimento das demais partes interessadas, nomeadamente estudantes, docentes, trabalhadores não docentes e partes interessadas externas.

2. O preenchimento do relatório é obrigatório?

Sim. Face aos resultados da avaliação institucional pela A3ES, que certificou condicionalmente o Sistema de Gestão da Universidade de Coimbra devido à baixa taxa de resposta dos docentes, o Conselho de Administração da A3ES concordou com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa, no sentido de "(...) reforçar a unidade curricular como objeto de análise, de promoção e de melhoria da qualidade. Além disso, os relatórios de unidade curricular, com base nos inquéritos aos docentes, devem ser obrigatórios". O Relatório da CAE refere ainda que "(...) é algo paradoxal que o grau de execução dos relatórios de curso se limite a 83%".

3. Com que periodicidade devemos preencher este relatório?

Este relatório é preenchido uma vez por cada ano letivo, de acordo com a calendarização disponível [aqui](#). Não é necessário fazê-lo de uma vez só, pode ir gravando ecrã a ecrã.

4. Como posso aceder ao relatório para o preencher?

O relatório está disponível para preenchimento no *Infordocente*, a partir do menu lateral esquerdo "Inquéritos".

5. Quando tento preencher o relatório de autoavaliação de curso/ciclo de estudos aparece-me a seguinte mensagem de erro "não é possível preencher o relatório, uma vez que não foram ainda calculados os indicadores necessários". A que se deve este erro e o que devo fazer?

Os dados de caracterização que aparecem já preenchidos são apurados automaticamente pelo Nónio. Este erro ocorre quando as inscrições são posteriores à data de cálculo dos dados quantitativos. Pedimos que reportem este caso ao/à Dinamizador/a da Qualidade da UO (lista de Dinamizadores/as da Qualidade por UO disponível [aqui](#)) ou à DAMC (através do e-mail sg@uc.pt).

6. Considero que os dados de caracterização do relatório de autoavaliação de curso/ciclo de estudos não estão corretos. Como proceder?

Caso detete alguma incorreção nos dados, solicitamos que reportem ao/à Dinamizador/a da Qualidade da UO (lista de Dinamizadores/as da Qualidade por UO disponível [aqui](#)) ou à DAMC (através do e-mail sg@uc.pt), que, em articulação com a Equipa Nónio, tentarão apurar as causas das incorreções.

7. Está-me a ser solicitado o preenchimento do relatório de autoavaliação de um curso/ciclo de estudos que foi descontinuado (devido à sua extinção ou substituição por outro curso/ciclo de estudos), estando apenas aberto a inscrições para possível conclusão dos estudantes. Devo, ainda assim, efetuar o preenchimento?

Sim, para estes casos deverá ser efetuado um preenchimento administrativo, mencionando esta questão. Realça-se que a aplicação dos relatórios é um processo automático, decorrente em Nónio, que se aplica a todos os cursos/ciclos de estudo em funcionamento.

Caso considere que, ainda assim, não é adequado preencher o relatório nestas situações, solicitamos que esta situação seja reportada ao/à Dinamizador/a da Qualidade da UO (lista de Dinamizadores/as da Qualidade por UO disponível [aqui](#)), que deverá reportar posteriormente esta questão para conhecimento da DAMC.

8. Está-me a ser solicitado o preenchimento do relatório de autoavaliação de um curso/ciclo de estudos em associação, cuja gestão funciona em regime de rotatividade entre as várias instituições parceiras e este ano letivo não foi assegurada pela UC. Devo, ainda assim, efetuar o preenchimento?

Sim. Trata-se de um curso/ciclo de estudos que se encontra a funcionar, devendo por isso ser preenchido o relatório. Contudo, e considerando o/a Coordenador/a que não se encontra em condições de responder a algumas questões, poderá colocar informação de que se trata de um curso em associação, que já é avaliado no contexto da instituição de ensino superior responsável pela ficha de edição do ano letivo em questão.

9. Está a decorrer o prazo para preenchimento do relatório, contudo, verifico que não consigo aceder ao mesmo. Como devo proceder?

Deverá reportar esta questão ao/à Dinamizador/a da Qualidade da UO (lista de Dinamizadores/as da Qualidade por UO disponível [aqui](#)) ou à DAMC (através do e-mail sg@uc.pt).